



Processo n.º 1968-11.00/13-4

Parecer nº 285/13 CEC/RS

O projeto “Na Capital Mundial dos Gêmeos, a Cultura e as Tradições em meio à 8ª Expocandi” é aprovado.

1 - Apresentado pela Associação Expocandi (CNPJ-12.823.994/0001-25), CEPC-4900, o projeto tem por objetivo uma programação cultural em meio à 8ª Expocandi, em Cândido Godói/RS, nos dias 18 a 20/10/13. Compõem a equipe principal: Cristiano Rafael Bieger (CPF-947.140.960/87), presidente da associação proponente e do evento cultural; Vanessa Schardong (CPF-979.090.330/87), secretária; Valdir Bieger (CPF-460.332.540/15), tesoureiro; Lauri Antônio Royer (CPF-130.821.630/53), vice-presidente; Nildo Roque Lauxen (CPF-472.195.300/30), vice-tesoureiro; Eliane Lorete Wilhelm (CPF-005.690.790/71), vice-secretária para divulgação; Sérgio Stein (CPF-275.269.760/00), diretor cultural; Moisés D. Marczewski & Cia. Ltda. (CNPJ-09.017.766/0001-53), agenciamento e captação de recursos; e Germano Arcílio Schittler (CRC/RS-32602), contador. A instituição proponente do projeto, Associação Expocandi, é uma entidade jurídica para administração de feiras e eventos da indústria, comércio, serviços, agropecuária e cultura de Cândido Godói. Compõe-se de associados, entidades de classe, instituições comunitárias. Tem por objetivos: promover a Feira Comercial, Industrial e Agropecuária, e promover projetos culturais nas áreas de artes plásticas e grafismo, artes cênicas e carnaval de rua, cinema e vídeo, literatura, música, artesanato e folclore. Sob a denominação “Na Capital Mundial dos Gêmeos, a Cultura e as Tradições”, o evento cultural em análise compreende uma programação com temáticas da cultura local, abordando religiosidade, folclore, música, artesanato e gastronomia. São as seguintes as principais ações artísticas e culturais previstas: exposição dos 50 anos de emancipação do município com a mostra e narração dos fatos e feitos pelos seus moradores, destacando, numa abordagem histórica, os principais acontecimentos, ferramentas de trabalho e utensílios utilizados para o desenvolvimento alcançado; mostra da cultura e das tradições, em especial a alemã, predominante no município, e interação com expressões folclóricas de outras etnias da região, convidados, como a russa, a polonesa, a sueca, bem como o folclore gaúcho, em número de 8 grupos; instalação do espaço denominado Casa dos Gêmeos, onde se proporcionará a interação com as famílias destes, reunindo-os em meio à explanação dos estudos até aqui resgatados, através de vídeos e escritos, mostra fotográfica, que narra os fatos pesquisados, mostrando aos presentes as suas fundamentações, teorias e relatos, proporcionando, ainda, palestra explicativa das descobertas até aqui realizadas, proferida pela geneticista Lavínia Schüler Faccini, profissional estudiosa do local e que atua na UFRGS e no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, e presidente da Sociedade Brasileira de Genética Médica; encenação do casamento típico alemão com narração, retroagindo à época dos colonizadores; encontro de bandonistas, eis que o instrumento é muito difundido na Região; desfile da carretinha agrícola, utilitário rústico construído pelos próprios agricultores para a lida na roça; apresentação de canto coral; show com o músico Emerson Gottardo, artista conceituado, expoente da música do Rio Grande e natural do Município; espetáculo étnico-cultural apresentado pela Orquestra Sinfônica de Três Passos (OS3P); exposição de artesanato; e ainda, atrações de gastronomia local com degustação. O projeto tem custo orçado em R\$ 117.705,00, financiados com recursos do Sistema Pró-Cultura no valor de R\$ 91.388,00, com recursos de comercialização de bens/serviços no valor R\$ 18.242,00, provenientes dos estandes para comercialização interna e, por fim, com recursos próprios de R\$ 8.075,00. As despesas com infraestrutura compreendendo pirâmides, palco/tablado, lonão, iluminação/sonorização e segurança, somam R\$ 43.552,00, sendo R\$ 12.000,00 pagos com recursos próprios/comercialização; despesas com cachês artísticos somam R\$ 45.700,00, destinados a um total de 11 grupos artísticos, sendo o cachê para a Orquestra de Três Passos de R\$ 16.500,00; despesas com ornamentação/decoração dos ambientes culturais, de R\$ 4.200,00, pagos com receita de comercialização; cerimonialista e palestrante geneticista, R\$ 1.320,00 e R\$ 1.900,00; despesas de divulgação (jornal, rádio e impressos, de R\$ 14.283,00, sendo R\$ 6.325,00 pagos com recursos próprios/comercialização; remuneração dos serviços de agenciamento e captação de recursos, de R\$ 4.000,00 e serviço de contabilidade, de R\$ 2.400,00. Diligenciado pelo Setor de Análise técnica da SEDAC, o processo foi encaminhado devidamente habilitado a este Conselho para análise do mérito.

É o Relatório.

2. Intervenções artísticas e culturais são frequentes em eventos como feiras, exposições, festas populares, e podem ser oportunas, meritórias e bem-vindas, dependendo de seu conteúdo e relevância, bem como da sua formatação financeira. Por estarem inseridas em um evento maior, há que se considerar que ambos, o evento maior e a ação artística nele abrigada, se beneficiam dessa parceria. O que pode ocorrer em projetos culturais

desse formato é que os mesmos sirvam puramente de âncora e atração de público para o evento maior no qual estão inseridos, sendo o seu conteúdo artístico e valor cultural representado por mero entretenimento, na maioria das vezes shows musicais de bandas de forte apelo comercial. Voltando ao projeto em análise, tem-se uma programação cultural de ações de conteúdo artístico e cultural, constituída de apresentações artísticas musicais e folclóricas diversificadas, tais como os grupos folclóricos das etnias alemã, polonesa, russa e sueca e folclore gaúcho, música coral e orquestral de qualidade, e a programação cultural relativa ao cinquentenário do município em abordagem histórica e interativa com pessoas da comunidade através de relatos e depoimentos e, finalmente, as demais ações acima relatadas que preenchem a programação do evento. Práticas culturais e de socialização como o desfile da carretinha agrícola e encenação de casamento típico alemão visam à preservação de um patrimônio imaterial e se revestem de conteúdo e relevância no ambiente cultural em que se realizam, estando, conseqüentemente, ao abrigo das leis de incentivo à cultura. Trazê-las para conhecimento das novas gerações, mesmo que não o seja para a sua efetiva prática, mas para o seu reconhecimento como patrimônio imaterial e memória cultural é de todo oportuno e meritório. O presente projeto está devidamente estruturado, com documentação e informações suficientes para sua avaliação. Cabe destacar que na planilha de custos não aparecem despesas com serviços de produção e administração do projeto, com exceção da remuneração do serviço de captação de recursos e de contabilidade. Isto significa que toda a equipe organizadora, referida no início, presta serviços não remunerados. Da mesma forma, não figuram despesas como gerador de energia, limpeza, sanitários químicos e outros, o que comprova o compartilhamento de custos entre os dois eventos considerados, a exposição-feira e o projeto cultural aqui analisado. Se é verdadeiro que, o projeto em análise servirá de atrativo e arregimentará público à 8ª Expocandi, é também verdadeira a recíproca, isto é, a ação cultural encontra um ambiente propício, com grande público e a infraestrutura necessária para ser levada a efeito com êxito, atingindo também um público mais numeroso que está no local, atraído pelo evento maior, a exposição-feira. O processo está instruído com documentação suficiente para análise do mérito cultural do projeto, o qual atende as condições necessárias para usufruir os benefícios da LIC.

3. Em conclusão, o projeto “**Na Capital Mundial dos Gêmeos, a Cultura e as Tradições em meio à 8ª Expocandi**” é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de até R\$ 91.388,00 (noventa e um mil trezentos e oitenta e oito reais) do Sistema Unificado e Fomento às Atividades Culturais – PRÓ-CULTURA. No entanto, a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais estará condicionada à comprovação, junto ao gestor do sistema, do rígido cumprimento das normas legais de prevenção de incêndios no local do evento.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2013.

José Mariano Bersch

Conselheiro Relator



Processo n.º 1968-11.00/13-4

Parecer nº 285/13 CEC/RS

O projeto “Na Capital Mundial dos Gêmeos, a Cultura e as Tradições em meio à 8ª Expocandi” é aprovado.

1 - Apresentado pela Associação Expocandi (CNPJ-12.823.994/0001-25), CEPC-4900, o projeto tem por objetivo uma programação cultural em meio à 8ª Expocandi, em Cândido Godói/RS, nos dias 18 a 20/10/13. Compõem a equipe principal: Cristiano Rafael Bieger (CPF-947.140.960/87), presidente da associação proponente e do evento cultural; Vanessa Schardong (CPF-979.090.330/87), secretária; Valdir Bieger (CPF-460.332.540/15), tesoureiro; Lauri Antônio Royer (CPF-130.821.630/53), vice-presidente; Nildo Roque Lauxen (CPF-472.195.300/30), vice-tesoureiro; Eliane Lorete Wilhelm (CPF-005.690.790/71), vice-secretária para divulgação; Sérgio Stein (CPF-275.269.760/00), diretor cultural; Moisés D. Marzewski & Cia. Ltda. (CNPJ-09.017.766/0001-53), agenciamento e captação de recursos; e Germano Arcilio Schittler (CRC/RS-32602), contador. A instituição proponente do projeto, Associação Expocandi, é uma entidade jurídica para administração de feiras e eventos da indústria, comércio, serviços, agropecuária e cultura de Cândido Godói. Compõe-se de associados, entidades de classe, instituições comunitárias. Tem por objetivos: promover a Feira Comercial, Industrial e Agropecuária, e promover projetos culturais nas áreas de artes

plásticas e grafismo, artes cênicas e carnaval de rua, cinema e vídeo, literatura, música, artesanato e folclore. Sob a denominação “Na Capital Mundial dos Gêmeos, a Cultura e as Tradições”, o evento cultural em análise compreende uma programação com temáticas da cultura local, abordando religiosidade, folclore, música, artesanato e gastronomia. São as seguintes as principais ações artísticas e culturais previstas: exposição dos 50 anos de emancipação do município com a mostra e narração dos fatos e feitos pelos seus moradores, destacando, numa abordagem histórica, os principais acontecimentos, ferramentas de trabalho e utensílios utilizados para o desenvolvimento alcançado; mostra da cultura e das tradições, em especial a alemã, predominante no município, e interação com expressões folclóricas de outras etnias da região, convidados, como a russa, a polonesa, a sueca, bem como o folclore gaúcho, em número de 8 grupos; instalação do espaço denominado Casa dos Gêmeos, onde se proporcionará a interação com as famílias destes, reunindo-os em meio à explanação dos estudos até aqui resgatados, através de vídeos e escritos, mostra fotográfica, que narram os fatos pesquisados, mostrando aos presentes as suas fundamentações, teorias e relatos, proporcionando, ainda, palestra explicativa das descobertas até aqui realizadas, proferida pela geneticista Lavínia Schüller Faccini, profissional estudiosa do local e que atua na UFRGS e no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, e presidente da Sociedade Brasileira de Genética Médica; encenação do casamento típico alemão com narração, retroagindo à época dos colonizadores; encontro de bandonistas, eis que o instrumento é muito difundido na Região; desfile da carretinha agrícola, utilitário rústico construído pelos próprios agricultores para a lida na roça; apresentação de canto coral; show com o músico Emerson Gottardo, artista conceituado, expoente da música do Rio Grande do Sul e natural do Município; espetáculo étnico-cultural apresentado pela Orquestra Sinfônica de Três Passos (OS3P); exposição de artesanato; e, ainda, atrações de gastronomia local com degustação. O projeto tem custo orçado em R\$ 117.705,00, financiados com recursos do Sistema Pró-Cultura no valor de R\$ 91.388,00, com recursos de comercialização de bens/serviços no valor de R\$ 18.242,00, provenientes dos estandes para comercialização interna e, por fim, com recursos próprios de R\$ 8.075,00. As despesas com infraestrutura compreendendo pirâmides, palco/tablado, lonã, iluminação/sonorização e segurança, somam R\$ 43.552,00, sendo R\$ 12.000,00 pagos com recursos próprios/comercialização; despesas com cachês artísticos somam R\$ 45.700,00, destinados a um total de 11 grupos artísticos, sendo o cachê para a Orquestra de Três Passos de R\$ 16.500,00; despesas com ornamentação/decoração dos ambientes culturais, de R\$ 4.200,00, pagos com receita de comercialização; cerimonialista e palestrante geneticista, R\$ 1.320,00 e R\$ 1.900,00; despesas de divulgação (jornal, rádio e impressos, de R\$ 14.283,00, sendo R\$ 6.325,00 pagos com recursos próprios/comercialização; remuneração dos serviços de agenciamento e captação de recursos, de R\$ 4.000,00; e serviço de contabilidade, de R\$ 2.400,00. Diligenciado pelo Setor de Análise técnica da SEDAC, o processo foi encaminhado devidamente habilitado a este Conselho para análise do mérito.

É o relatório.

2 - Intervenções artísticas e culturais são frequentes em eventos como feiras, exposições, festas populares, e podem ser oportunas, meritórias e bem-vindas, dependendo de seu conteúdo e relevância, bem como da sua formatação financeira. Por estarem inseridas em um evento maior, há que se considerar que ambos, o evento maior e a ação artística nele abrigada, se beneficiam dessa parceria. O que pode ocorrer em projetos culturais deste formato é que os mesmos sirvam puramente de âncora e atração de público para o evento maior no qual estão inseridos, sendo o seu conteúdo artístico e valor cultural representado por mero entretenimento, na maioria das vezes shows musicais de bandas de forte apelo comercial. Voltando ao projeto em análise, tem-se uma programação cultural de ações de conteúdo artístico e cultural, constituída de apresentações artísticas musicais e folclóricas diversificadas, tais como os grupos folclóricos das etnias alemã, polonesa, russa e sueca e folclore gaúcho, música coral e orquestral de qualidade, e a programação cultural relativa ao cinquentenário do município em abordagem histórica e interativa com pessoas da comunidade através de relatos e depoimentos e, finalmente, as demais ações acima relatadas que preenchem a programação do evento. Práticas culturais e de socialização como o desfile da carretinha agrícola e encenação de casamento típico alemão visam à preservação de um patrimônio imaterial e se revestem de conteúdo e relevância no ambiente cultural em que se realizam, estando, conseqüentemente, ao abrigo das leis de incentivo à cultura. Trazê-las para conhecimento das novas gerações, mesmo que não o seja para a sua efetiva prática, mas para o seu reconhecimento como patrimônio imaterial e memória cultural, é de todo oportuno e meritório. O presente projeto está devidamente estruturado, com documentação e informações suficientes para sua avaliação. Cabe destacar que na planilha de custos não aparecem despesas com serviços de produção e administração do projeto, com exceção da remuneração do serviço de captação de recursos e de contabilidade. Isto significa que toda a equipe organizadora, referida no início, presta serviços não remunerados. Da mesma forma, não figuram despesas como gerador de energia, limpeza, sanitários químicos e outros, o que comprova o compartilhamento de custos entre os dois eventos considerados, a exposição-feira e o projeto cultural aqui analisado. Se é verdadeiro que o projeto em análise servirá de atrativo e arregimentará público à 8ª Expocandi, é também verdadeira a recíproca, isto é, a ação cultural encontra um ambiente propício, com grande público e a infraestrutura necessária para ser levada a efeito com êxito, atingindo também um público mais numeroso que está no local, atraído pelo evento maior, a exposição-feira. O processo está instruído com documentação suficiente para análise do mérito cultural do projeto, o qual atende às condições necessárias para usufruir os benefícios da LIC.

3. Em conclusão, o projeto “*Na Capital Mundial dos Gêmeos, a Cultura e as Tradições em meio à 8ª*”

Expocandi™ é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de até **R\$ 91.338,00** (noventa e um mil trezentos e trinta e oito reais) do Sistema Unificado e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura. No entanto, a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais estará condicionada à comprovação, junto ao gestor do sistema, do rígido cumprimento das normas legais de prevenção de incêndios no local do evento.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2013.

José Mariano Bersch

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS